



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Coordenadoria de Licitações e Contratos



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180173

O Município de PARAUAPEBAS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.581.232/0001-60, com sede na RUA 9, Nº 158, representado por , JOSE DAS DORES COUTO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e QUALITY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrito(a) no CNPJ 12.735.202/0001-60, com sede na AV. RIO GRANDE, 154, SALA, BEIRA RIO, Parauapebas-PA, CEP 68515-000, representada por FELICIANO RIBEIRO VERAS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de 06(seis) meses nos termos do art. 57, inciso II, e no valor de R\$ 17.528,40 (dezesete mil, quinhentos e vinte e oito reais e quarenta centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o prazo de vigência para 30 de junho de 2019 e valor total de R\$ 87.642,00(oitenta e sete mil, seiscentos e quarenta e dois reais).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
62068	COTA PRINCIPAL: POLPA DE FRUTA - Marca.: TENTAÇÃO AM AZONICA Produto pasteurizado de sabores variados (abacaxi, acerola, caju, manga, goiaba, maracujá, cajá, graviola), não fermentado, não concentrado, não diluído, obtida de frutos polposos 100% naturais, com cor, aroma e sabor característicos das frutas utilizadas, acondicionados em embalagem com 01kg com prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega.	QUILO	1.080,00	16,230	17.528,40
VALOR GLOBAL R\$					17.528,40

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: 1701 - FUNDO MUNICIPAL DESAÚDE.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.302.3026.2.163 - MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO HGP.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.30.00

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.07.

CLÁUSULA TERCEIRO - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PARAUAPEBAS - PA, 18 de Outubro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ(MF) 12.581.232/0001-60
CONTRATANTE

QUALITY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME
CNPJ 12.735.202/0001-60
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1.

[Assinatura]

2.

[Assinatura]

[Assinatura]
C.P.F.: 852.030.032-20

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.
PARAUAPEBAS - PA - CEP 68.515-000
ASS

[Assinatura]
Elga Samara Cardoso da Silva Batista
CPF: 888.535.862-49